



AVISO

ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

FAZ PÚBLICO QUE esta Câmara deliberou emitir Alvará de Loteamento (faseado) numa zona consolidada, designada de “Unidade de Execução 4”, na sequência da aprovação de uma operação de loteamento urbano, assim caracterizado:

TITULAR DO ALVARÁ

FUNDAÇÃO OTÍLIA PESSOA MURTA LOURENÇO e Marido **Dr. JOSÉ LOURENÇO JÚNIOR** com morada para o efeito na Rua Pinheiro Chagas, n.º 101 – 3.º Dt.º, em Lisboa.

PRÉDIOS LOTEADOS

Prédio urbano, denominado de Casal Pedro Salvador, situado em Barcarena, na freguesia de Barcarena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha n.º.3810/20070420 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 949, secção 13/14 e matriz 939, secção 13/14 (parte), com a área de 156.925,19m².

DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS

2004.09.08 – 2008.10.22 – 2015.07.29 - Aprovação definitiva do pedido de loteamento

2016.12.16 - Aprovação dos projectos de obras de urbanização

2020.10.02 - Aprovação das condições técnicas e emissão de Alvará de Loteamento

ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

Prédio a lotear com a área total de 14.306,00m², localizado no Aglomerado Urbano de Tercena, identificado como Unidade de Execução 4 (UE4), na Freguesia de Barcarena.



CARACTERÍSTICAS

É autorizada na Fase 2 a constituição de 15 (quinze) lotes de terreno, designados de A1 a A15, com um total de 15 fogos destinados a habitação, com a área bruta de construção destinada a habitação de 2.790,00m² e de 1.404,00m² de estacionamento/arrumos, respetivamente.

Este Alvará é emitido para a Fase 2 sendo tutelado por um Regulamento

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos 21 de Maio de 2021

O Presidente da Câmara



Isaltino Morais